



ANEXO VII
Metas Qualitativas pactuadas

As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.

Para fins do objeto do presente contrato, ficam definidas as seguintes Metas Qualitativas:

1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF:

Disponibilizar à Central de Regulação procedimentos, nos quantitativos e prazos pactuados por intermédio da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares:

Mensuração, por meio de pesquisa direta, da satisfação do cliente externo. Para cumprimento deste item, deverá ser atingido um índice de satisfação igual ou superior a 75% de avaliações qualificadas como Boa ou Ótima.

3. Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria:

Dispôr de Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria, para registro e encaminhamento de manifestações dos usuários da Unidade. O cumprimento da Meta vincula-se ao adequado tratamento de 80% das queixas recebidas. Entende-se por queixas o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

4. Taxa de Absenteísmo:

Apresentar o percentual de pacientes faltosos a consultas e procedimentos agendados.

5. Controle de Infecção Hospitalar:

Demonstração de funcionamento da CCIH e apresentação analítica de dados relativos à área.

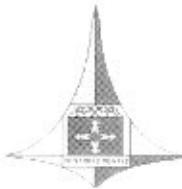
6. Taxa de ocupação:

Apresentar o percentual de ocupação operacional do hospital, entendida como a razão entre o número de pacientes/dia e o número de leitos/dia.

7. Média de Permanência:

Apresentar a média de permanência hospitalar, obtida pela razão entre o número de pacientes/dia e o número de saídas hospitalares.

8. Taxa de Mortalidade Hospitalar institucional;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Apresentar a Taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional, entendida como o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares.

9. Registro Hospitalar de Câncer – RHC:

Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos do mês e seguimento de pacientes oncológicos registrados no mesmo mês do ano anterior. No relatório referente ao mês de setembro, apresentar, adicionalmente, comprovante de envio da base de dados do ano anterior ao INCA (Instituto Nacional do Câncer).

ANEXO VIII Critérios para alocação dos recursos financeiros

Para o funcionamento da Unidade, será destinado orçamento global anual, dividido em parcelas mensais, transferidas antecipadamente, não devendo sua transferência para a conta do ICIPE, aberta especificamente para esse fim, ultrapassar o 5º dia corrido do mês de sua competência.

As parcelas mensais terão valores variáveis, conforme especificado no Anexo II, na dependência do processo de implantação da unidade, que obedecerá a cronograma especificado neste instrumento.

O cumprimento das metas pactuadas serão aferidas mensalmente. Na hipótese de descumprimento das metas quantitativas e qualitativas ora pactuadas, a CONTRATADA será penalizada por descontos financeiros relativos ao descumprimento de metas da competência aferida, conforme cláusula 20.2 deste instrumento.

Para fins de avaliação dos descontos a serem efetuados por descumprimento das metas, serão considerados os seguintes critérios:

- 90% dos recursos da parcela analisada estarão vinculados ao cumprimento das metas quantitativas, mediante o desenvolvimento das atividades assistenciais.
- 10% dos recursos da parcela analisada estarão vinculados ao cumprimento das metas qualitativas.

A partir das revisões e repactuações de metas, por meio de Termos Aditivos, os percentuais definidos para os componentes fixos e variáveis poderão sofrer alterações, a critério dos representantes da SES/DF e da Organização Social escolhida para gerenciar o Hospital da Criança de Brasília, podendo chegar de forma gradativa até a relação de 50%, divididos paritariamente, conforme os pactos estabelecidos entre as partes.





ANEXO IX
Parâmetros para descontos dos recursos relativos a
Metas Quantitativas

Os recursos variáveis relacionados ao cumprimento das metas quantitativas representam 90% da orçamentação definida no Contrato de Gestão. Esses recursos (90% do valor da parcela mensal) serão repassados conforme o somatório da pontuação obtida em cada um dos diversos grupos de assistência, conforme os parâmetros abaixo:

Pontuação total no cumprimento das Metas Quantitativas	% de descontos em relação aos valores totais deste componente = 90% do valor total da parcela mensal avaliada
900 ou mais pontos	Sem desconto
De 700 a 899 pontos	10% de desconto
De 600 a 699 pontos	15% de desconto
De 500 a 599 pontos	20% de desconto
Abaixo de 500 pontos	30% de desconto

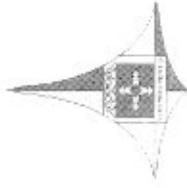
Para a aferição dos pontos obtidos na execução dos serviços de cada um dos grupos assistenciais será considerada a ponderação atribuída ao grupo de assistência, por Fase, conforme especificado no Anexo X, sendo o total de pontos será considerado a partir do somatório de pontos efetivamente alcançados conforme Anexo XI.

Considerando que as metas são alteradas na dependência da Fase de Implantação das atividades, a pontuação apresentada apresentam valores diferentes, na dependência da fase de implantação dos serviços.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO X

Metas Quantitativas - Ponderação por Grupo e Fase de Implantação

PONTOS POR GRUPO DE ASSISTÊNCIA, POR FASE DE IMPLANTAÇÃO, PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS

GRUPOS DE ASSISTÊNCIA	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6	FASE 7	FASE 8	FASE 9	FASE 10
	Mar. 2014 a Out. 2014	Nov. 2014 a Jan. 2015	Fev. 2015 a Abr. 2015	Mai. 2015 a Jul. 2015	Ago. 2015 a Out. 2015	Nov. 2015 a Jan. 2016	Fev. 2016 a Abr. 2016	Mai. 2016 a Jul. 2016	Ago. 2016 a Out. 2016	Nov. 2016 a Fev. 2019
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	90	70	70	65	60	65	60	60	50	50
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	40	30	30	30	25	20	20	20	20	20
GRUPO III - Procedimentos Especializados	540	370	350	330	300	280	270	250	240	225
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	30	20	20	15	15	10	10	10	10	10
GRUPO V - Exames Laboratoriais	140	100	95	80	75	70	70	70	70	60
GRUPO VI - Exames de Sistematização	60	50	40	40	35	35	30	25	25	20
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital D.ó	20	20	15	10	10	10	10	5	5	5
TOTAL ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	920	660	620	570	520	490	470	430	420	390
GRUPO VIII - Sistemas Hospitalares	80	200	200	220	240	260	260	270	270	290
GRUPO IX - Diárias de UTI	-	100	120	140	170	180	200	200	210	220
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10
GRUPO XI - Cirurgias	-	30	50	60	60	60	60	50	50	50
GRUPO XII - Transportes								40	40	40
TOTAL ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	80	340	380	430	480	510	530	570	580	610
TOTAL GERAL	1.000									

SAIN Projeto Rural s/n, Bloco A, Parque das Nações Brasileiras-DF – CEP 759.970-000
Tel: (61) 3348-6241 / 3348-6068 / fax: 3348-4224
E-mail: contatos.ses@df.gov.br

Directoria de Contratos e Contênuos

Subsecretaria de Administração Geral
Av. Nogueira da Silva, 100 – Centro – CEP 759.970-000

tel: (61) 3348-6241 / 3348-6068 / fax: 3348-4224
E-mail: contatos.ses@df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO XI

Pontuação para definição de percentual de cumprimento de Meta Quantitativa por Fase
O cumprimento das metas quantitativas será resultado do somatório dos pontos alcançados em cada um dos grupos assistenciais. Para aplicação no repasse financeiro, deverá ser obedecida a escala prevista no Anexo IX.

GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 1 - Meses de Mar.14 a Out.14 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	108	99	90	81	72	63	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	48	41	40	36	32	28	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	648	594	540	486	432	378	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	36	33	30	27	24	21	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	168	154	140	126	112	98	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	72	66	60	54	48	42	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	96	88	80	72	64	56	Não Pontua

GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 2 - Meses de Nov.14 a Jan.15 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	84	77	70	63	56	49	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	36	33	30	27	24	21	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	444	407	370	333	296	259	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	120	110	100	90	80	70	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	50	55	50	45	40	35	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	260	220	200	180	160	140	Não Pontua
GRUPO IX - Diárias de UTI	120	110	100	90	80	70	Não Pontua
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO XI - Cirurgias	36	33	30	27	24	21	Não Pontua

GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 3 - Meses de Fev.15 a Abr.15 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	84	77	70	63	56	49	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	36	33	30	27	24	21	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	420	385	350	315	280	245	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	114	104,5	95	85,5	76	66,5	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	48	44	40	36	32	28	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	18	16,5	15	13,5	12	10,5	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	240	220	200	180	160	140	Não Pontua
GRUPO IX - Diárias de UTI	144	122	120	108	96	84	Não Pontua
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO XI - Cirurgias	60	55	50	45	40	35	Não Pontua





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 4 - Meses de Mai.15 a Jul.15 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	78	71,5	65	58,5	52	45,5	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	36	33	30	27	24	21	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	396	363	330	297	264	231	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	18	16,5	15	13,5	12	10,5	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	96	88	80	72	64	55	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	48	44	40	36	32	28	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	264	242	220	198	176	154	Não Pontua
GRUPO IX - Diárias de UTI	168	154	140	126	112	98	Não Pontua
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO XI - Cirurgias	72	66	60	54	48	42	Não Pontua

GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 5 - Meses de Ago.15 a Out.15 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	72	66	60	54	48	42	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	30	27,5	25	22,5	20	17,5	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	360	330	300	270	240	210	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	18	16,5	15	13,5	12	10,5	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	90	82,5	75	67,5	60	52,5	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	42	38,5	35	31,5	28	24,5	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	288	264	240	216	192	168	Não Pontua
GRUPO IX - Diárias de UTI	204	187	170	153	136	119	Não Pontua
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO XI - Cirurgias	72	66	60	54	48	42	Não Pontua

GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 6 - Meses de Nov.15 a Jan.16 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	78	71,5	65	58,5	52	45,5	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	336	308	280	252	224	196	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	84	77	70	63	56	49	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	42	38,5	35	31,5	28	24,5	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	312	286	260	234	208	182	Não Pontua
GRUPO IX - Diárias de UTI	216	198	180	162	144	126	Não Pontua
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO XI - Cirurgias	72	66	60	54	48	42	Não Pontua

GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 7 - Meses de Fev.16 a Abr.16 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	72	66	60	54	48	42	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	324	297	270	243	216	189	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	84	77	70	63	56	49	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	36	33	30	27	24	21	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	312	286	260	234	208	182	Não Pontua
GRUPO IX - Diárias de UTI	240	220	200	180	160	140	Não Pontua
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO XI - Cirurgias	72	66	60	54	48	42	Não Pontua





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

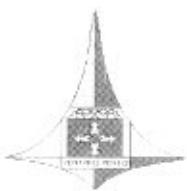


GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 8 - Meses de Mai.16 a Jul.16 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	60	55	50	45	40	35	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	300	275	250	225	200	175	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	84	77	70	63	56	49	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	30	27,5	25	22,5	20	17,5	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	6	5,5	5	4,5	4	3,5	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	324	297	270	243	216	189	Não Pontua
GRUPO IX - Diárias de UTI	240	220	200	180	160	140	Não Pontua
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO XI - Cirurgias	60	55	50	45	40	35	Não Pontua
GRUPO XII - Transplantes	48	44	40	36	32	28	Não Pontua

GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 9 - Meses de Ago.16 a Out.16 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	60	55	50	45	40	35	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	288	264	240	216	192	168	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	84	77	70	63	56	49	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	30	27,5	25	22,5	20	17,5	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	6	5,5	5	4,5	4	3,5	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	324	297	270	243	216	189	Não Pontua
GRUPO IX - Diárias de UTI	252	231	210	189	168	147	Não Pontua
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO XI - Cirurgias	60	55	50	45	40	35	Não Pontua
GRUPO XII - Transplantes	48	44	40	36	32	28	Não Pontua

GRUPOS DE ASSISTENCIA	FASE 10 - Meses de Nov.16 a Fev.19 - Pontos por % de Cumprimento por Grupo no Mês						
	120% ou +	110 a 119%	100 a 109%	90 a 99%	80 a 89%	70 a 79%	< 70%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	60	55	50	45	40	35	Não Pontua
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO III - Procedimentos Especializados	270	247,5	225	202,5	180	157,5	Não Pontua
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO V - Exames Laboratoriais	72	66	60	54	48	42	Não Pontua
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	24	22	20	18	16	14	Não Pontua
GRUPO VII - Cirurgias realizadas em Hospital Dia	6	5,5	5	4,5	4	3,5	Não Pontua
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	348	319	290	261	232	203	Não Pontua
GRUPO IX - Diárias de UTI	264	242	220	198	176	154	Não Pontua
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	12	11	10	9	8	7	Não Pontua
GRUPO XI - Cirurgias	60	55	50	45	40	35	Não Pontua
GRUPO XII - Transplantes	48	44	40	36	32	28	Não Pontua



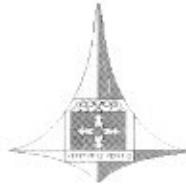


ANEXO XII
Parâmetros para descontos dos recursos relativos a
Metas Qualitativas

Os recursos variáveis relacionados ao cumprimento das metas qualitativas representam 10% da orçamentação global definida no Contrato de Gestão. Esses recursos serão distribuídos, proporcionalmente, mediante o cumprimento conforme os parâmetros abaixo. A pontuação total será de 1000 pontos. De acordo com a pontuação obtida, será efetuada a transferência dessas respectivas parcelas conforme e nos percentuais abaixo especificado:

Pontuação do cumprimento das Metas QUALITATIVAS	% de descontos em relação aos valores totais deste componente = 10% do valor total da parcela mensal avaliada
Acima ou igual a 900 pontos	Sem desconto
De 800 a 899 pontos	10% de desconto
De 700 a 799 pontos	20% de desconto
De 600 a 699 pontos	30% de desconto
De 500 a 599 pontos	40% de desconto
De 400 a 499 pontos	50% de desconto
De 300 a 399 pontos	60% de desconto
De 200 a 299 pontos	70% de desconto
De 100 a 199 pontos	80% de desconto
De 0 a 99 pontos	90% de desconto





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO XIII

Pontuação para definição de percentual de cumprimento de Meta Qualitativa
O cumprimento das metas qualitativas será resultado do somatório dos pontos alcançados.
Para aplicação do repasse financeiro, deverá ser obedecida a escala prevista no Anexo XII.

Indicador	Meta	Pontuação	Fonte de Aferição
1 - Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação, por intermédio da CACG	100% da meta – 100 pontos 90 a 99% da meta – 80 pontos 80 a 89% da meta – 50 pontos 70 a 79% da meta – 30 pontos Menor que 70% - não pontua	Central de Regulação da SES DF
2 - Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75%	75% ou mais de bom e ótimo – 200 pontos 60 a 74% - 100 pontos Menor que 59% - não pontua	Relatório Mensal
3 - Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	Resolver 80% ou mais – 100 pontos 70% a 79% – 80 pontos 60% a 69% – 50 pontos 50% a 59% – 30 pontos Menor que 49% - não pontua	Relatório Mensal
4 - Taxa de Absenteísmo	Apresentar mensalmente a mensuração	Apresentou – 100 pontos Não Apresentou – Não pontua	Relatório Mensal
5 - Controle de Infecção Hospitalar	Apresentar mensalmente ata de reunião e dados	Apresentou – 100 pontos Não apresentou – não pontua	Relatório Mensal
6 - Taxa de Ocupação	Apresentar mensalmente os dados	Apresentou – 100 pontos Não Apresentou – não pontua	Relatório Mensal
7 - Média de Permanência	Apresentar mensalmente os dados	Apresentou – 100 pontos Não apresentou – não pontua	Relatório Mensal
8 - Taxa de Mortalidade	Apresentar mensalmente os dados	Apresentou – 100 pontos Não Apresentou – não pontua	Relatório Mensal



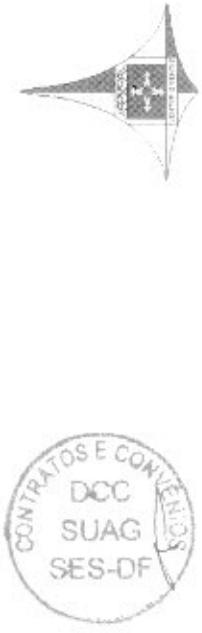


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Hospitalar Institucional		pontua	
9 – Registro Hospitalar de Câncer - RHC	Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos e seguimento de pacientes oncológicos registrados no ano anterior. No relatório referente ao mês de setembro, apresentar, adicionalmente, comprovante de envio da base de dados do ano anterior ao INCA	Apresentou – 100 pontos Não Apresentou – não pontua	Relatório Mensal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO XIV

Plano de Investimentos

Os recursos previstos no Contrato de Gestão na rubrica INVESTIMENTO serão usados para complementação do Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB, de itens não previstos no projeto inicial ou no Convênio com a Organização Mundial da Família (WFO / UNAPMII) e necessários para o adequado funcionamento da Unidade, dentre outros:

ESTIMATIVAS DE CUSTEIO PARA INVESTIMENTO

ITEM	DESCRICAÇÃO	CUSTO			OBSERVAÇÃO
		Quant.	Dim.	Unid.	
1	REFORMAS		2.039,22 m ²	1,00 Unid.	6.266.664,00 80% do custo para obra nova
1.1	RESONÂNCIA MAGNÉTICA Equipamentos e Roda de quebração Estrutural				3.870.800,00
1.1.1.2	Equipamento de ressonância magnética de 3.0T com sistema de rodagem e quebração estrutural				3.870.800,00
1.1.1.3	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.2	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.3	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.4	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.5	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.6	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.7	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.8	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.9	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.10	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.11	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.12	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.13	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.14	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.15	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.16	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.17	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.18	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.19	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.1.1.3.20	Instalações elétricas e hidráulicas				Valor informado pela Siemens em Dólar e calculado para base na cotação R\$2.005,00 dia 02/05/13
1.2	BLOCO I - REFORMAS E INFRAESTRUTURA		2.038,22 m ²	2.400,00	2.445.864,00 50% do custo para obra nova
1.2.1	Reforma e ampliação de estrutura e instalações de suporte				50% do custo para obra nova
2	CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS				
2.1	CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS		40,55 m ²	2.800,00	113.540,00
2.1.1	CENTRO CHURGICO	1	40,55 m ²	2.800,00	113.540,00
3	CONSTRUÇÃO - OBRA NOVA		7.890,00 m ²		4.968.000,00
3.1	ESPAÇO FUNCIONÁRIOS	1	390,00 m ²	1.200,00	468.000,00
3.2	ED. GARAGEM	1	7.500,00 m ²	600,00	4.500.000,00
5	IMPLEMENTAÇÃO MONITORAMENTO POR CÂMERAS - CFTV				1.686.859,00
6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO				3.464.837,00
7	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE LÓGICA E INFORMÁTICA				3.500.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS				20.000.000,00